



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO 13.276 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**REAJUSTA O LIMITE FINANCEIRO CONCEDIDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME PREVISTO NOS §§3º E 4º DO ART. 1º DA LEI 4.771/2018.**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no §4º do art. 1º da Lei 4.771/2018,

**CONSIDERANDO** que o §3º do art. 1º da Lei 4.771/2018 preceitua que o reajuste do limite financeiro previsto no caput do mesmo art. 1º, poderá ser feito no dia primeiro de cada exercício, devendo observar a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulada nos 12 (doze) meses anteriores;

**CONSIDERANDO** ainda que os reajustes previstos no §3º da Lei 4.771/2018 serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de Decreto, nos termos desta Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do limite anual do auxílio financeiro previsto no caput do art. 1º da Lei Municipal 4.771/2018, para o valor de R\$ 236.490,99 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. O reajuste ora fixado considera o INPC acumulado nos 12 meses anteriores e será implementado a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03507/2023

#### DECRETO N.º 13.277 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	QUANT	TRANSFORMAÇÃO	QUANT.	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
FENIG	ASSESSOR CULTURAL	AS-SCF	1		1	ASSGF	ASSESSOR DE GABINETE	FENIG

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03508/2023

#### DECRETO N.º 13.278 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAS	SUPERINTENDENTE DE CONSELHOS VINCULADOS	STD	2833		2933	STD	SUPERINTENDENTE DE DIREITOS HUMANOS E CONSELHOS VINCULADOS	SEMAS
	DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS	DAS I	0095		2934	CD	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	0132		2935	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2888		2936	FG II	CHEFE DE SETOR	
					2937	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03509/2023